

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 24ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/669950 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na TV. Segunda de Queluz nº 144-loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, inscrita no CNPJ sob n.º11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual n.º15.301.013-4, neste ato representada por **WAGNER ALVES OLIVEIRA** portador da identidade n.º 3810879 PC/PA e do CPF n.º 739.690.102-25, **acordam e ajustam o presente termo aditivo ao contrato**, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/669950-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** quantitativo e **INCLUSÃO DE NOVOS ITENS** ao e Acréscimo ao Contrato Administrativo Nº 006/2021-CCC/PMPA, no município de Itupiranga/Pará, um acréscimo de **R\$ 198.607,24 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**, cujo valor global é de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), passando o seu valor

global para R\$ 994.607,24 (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 24,95% ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será no valor de R\$ 198.607,24 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.

O prazo de vigência e de execução da obra será mantido conforme o firmado no 3º Termo Aditivo ao Contrato.

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

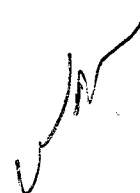
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará - PMPA, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Programa:	1502- Segurança Pública.
Ação (Projeto/Atividade):	26/7559 - Adequação de Unidades Policiais.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51- Obras e Instalações
Plano Interno:	105C24CIPIT
Fonte do Recurso:	0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente acréscimo ora proposto, fundamentam-se no Art. 65 I, a e b da Lei Federal nº 8.666/93, c/co art. 36, III, do Decreto Estadual 1.974/2018 e justifica-se em razão da necessidade de continuar a prestação de serviço de construção do prédio da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar para não sofrer com a descontinuidade da obra, de acordo com o parecer jurídico nº 237/2022-CONJUR/1, Manifestação de Controle 166/2022- CI E Autorização do GTAF conforme anexo 53 do PAE 2022/601337.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 20 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ENERGEO LTDA


WAGNER ALVES OLIVEIRA

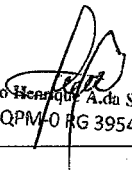
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

RG n.º: _____


Paulo Henrique A. da Silva
CBQPM-O RG 39549

NOME: _____

CPF: _____

RG n.º: _____



No entanto, em sede de agravo de instrumento interposto pelo Estado, processo nº 0802709-42.2022.8.14.0000, foi deferido o pedido de efeito suspensivo para sustar os efeitos da decisão agravada até o julgamento do mérito do recurso. Motivo pelo qual esta Casa de Procuradores recomendou a exclusão do impetrante anteriormente.

Ocorre que, em sede de Sentença, foi CONCEDIDA A SEGURANÇA, ante a constatação do direito líquido e certo, e determinada a matrícula do impetrante no Curso de Formação de Praças e a revogação do ato que o excluiu do certame, e em consequência, extinguiu-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, confirmando os efeitos da liminar concedida pelo juízo plantonista.

Assim sendo, a Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso encaminha a decisão judicial e recomendo cumprimento para retorno imediato do impetrante ao certame. (PAE 2022/108309)

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1244/2022 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 080, de 28 ABR 2022, a qual EXCLUIU POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOEL JÚNIOR MORAES DA SILVA (CPF Nº 036.126.112-83).

Art. 2º REINTEGRAR por Decisão Judicial na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOEL JÚNIOR MORAES DA SILVA (CPF Nº 036.126.112-83).

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3408/2022 – DGP/SP/SCCMP

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Matrícula por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM JOEL JÚNIOR MORAES DA SILVA (CPF Nº 036.126.112-83).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 866413

PORTARIA Nº 1714/2022 SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL PM R/R RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA da função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º NOMEAR o CEL PM R/R RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de Outubro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 866785

PORTARIA Nº 1694/2022 SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO para exercer a função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de Outubro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 866790

PORTARIA Nº 057/2022 – DPCPM – Objeto: Nomear o MAJ QOPM RG 35464 THIAGO GOMES DE OLIVEIRA como FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará. Belém/PA, 19/10/2022. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 866889

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2022, SECFCM/CCC/QCG/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 35.153, DO DIA 18/10/2022, PROT. Nº 864981

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 32.000,00

LEIA-SE: VALOR R\$ 380.000,00

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

nº. 029/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 029/2020 – CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo

valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais); Data da assinatura: 20/10/2022; Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: projeto/atividade: 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: BENEDITA CAMPOS CORRÊA; CPF:652.143.072-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 866487

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 110/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ADITIVAÇÃO do lote 01 do contrato em 23,879% equivalente a R\$ 716.374,93 (setecentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) passando o valor do referido lote de R\$ 3.000.004,49 (três milhões e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 3.716.379,42 (três milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos para cobrir as despesas; Data da assinatura: 19/10/2022; Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 21.027.140/0001-23; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866481

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO quantitativo e INCLUSÃO DE NOVOS ITENS ao Contrato Administrativo nº 006/2021, no município de Itupiranga/Pará, um acréscimo de R\$ 198.607,24 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), cujo valor global é de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), passando o seu valor global para R\$ 994.607,24 (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos); O prazo de Vigência e de execução da obra será mantido conforme o firmado no 3º Termo Aditivo ao Contrato; Data da assinatura: 20/10/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: (Projeto/Atividade): 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105C24CIPIT; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários); Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51; Inscrição Estadual nº 15.301.013-4; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866578

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 115/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO contratual qualitativa, por intermédio da supressão do valor inicialmente pactuado no Contrato nº 115/2021, que passará de R\$ 707.052,70 (setecentos e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), para R\$ 639.088,76 (seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); Valor global de R\$ 639.088,76 (setecentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); Data da assinatura: 19/10/2022; As condições de entrega permanecem as mesma previstas no Contrato Administrativo nº 115/2021; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E - 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).; Empresa: 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; CNPJ nº 19.758.320/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866641

DIÁRIA

PORTARIA Nº5722/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$87,04. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5723/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$174,08. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$171,44. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5724/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R\$2.241,96. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.